



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045//2023.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO  
OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04, com sede na Rua 09, nº 55, Centro, Ceres/GO, CEP 76300-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **Milton Sales Santana**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de **R\$ 491.874,74** (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, I, b §1º, que ora se adita, conforme disposto em suas Cláusulas Décima Segunda - Das Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 5.755.446,04** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 03 de novembro de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

Assinado de forma digital por MILTON SALES  
SANTANA:81309147131  
Dados: 2023.11.03 12:09:10 -03'07'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Milton Sales Santana  
MOBICON CONSTRUTORA LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
